DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 01/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024, instituída pelo Conselho de Administração da cooperativa, cujo objetivo é estabelecer critérios claros, justos e transparentes para a alocação de plantões entre os cooperados; b) Reconheço a necessidade da criação da referida normativa, considerando a busca pela equidade nas escalas, o fortalecimento da atuação cooperativista, o cumprimento dos compromissos assumidos pela cooperativa junto aos contratantes, e, sobretudo, o compromisso com a vida e a segurança dos beneficiários dos serviços prestados; c) Tenho ciência de que o cumprimento da normativa contribui para a prevenção de sanções contratuais, inclusive multas, decorrentes de falhas operacionais e inadimplemento das obrigações assumidas; d) Estou ciente de que, na condição de candidato(a) a novo(a) cooperado(a), durante um período de 3 (três) anos, será exigido o cumprimento mínimo de 12 horas semanais, compreendendo plantões diurnos de segunda a sexta-feira e plantões noturnos de segunda a quinta-feira. Além disso, serão acumuladas 24 horas mensais aos fins de semana, que incluem os plantões noturnos de sexta-feira, além de sábados e domingos, conforme processo seletivo e disponibilidade da cooperativa; e) Declaro que recebi cópia digital da referida Instrução Normativa e que esta declaração
b) Reconheço a necessidade da criação da referida normativa, considerando a busca pela equidade nas escalas, o fortalecimento da atuação cooperativista, o cumprimento dos compromissos assumidos pela cooperativa junto aos contratantes, e, sobretudo, o compromisso com a vida e a segurança dos beneficiários dos serviços prestados; c) Tenho ciência de que o cumprimento da normativa contribui para a prevenção de sanções contratuais, inclusive multas, decorrentes de falhas operacionais e inadimplemento das obrigações assumidas; d) Estou ciente de que, na condição de candidato(a) a novo(a) cooperado(a), durante um período de 3 (três) anos, será exigido o cumprimento mínimo de 12 horas semanais, compreendendo plantões diurnos de segunda a sexta-feira e plantões noturnos de segunda a quinta-feira. Além disso, serão acumuladas 24 horas mensais aos fins de semana, que incluem os plantões noturnos de sexta-feira, além de sábados e domingos, conforme processo seletivo e disponibilidade da cooperativa; e) Declaro que recebi cópia digital da referida Instrução Normativa e que esta declaração tem como finalidade registrar formalmente minha ciência e concordância, não podendo ser alegado futuramente qualquer desconhecimento de seu conteúdo ou obrigações.
c) Tenho ciência de que o cumprimento da normativa contribui para a prevenção de sanções contratuais, inclusive multas, decorrentes de falhas operacionais e inadimplemento das obrigações assumidas; d) Estou ciente de que, na condição de candidato(a) a novo(a) cooperado(a), durante um período de 3 (três) anos, será exigido o cumprimento mínimo de 12 horas semanais, compreendendo plantões diurnos de segunda a sexta-feira e plantões noturnos de segunda a quinta-feira. Além disso, serão acumuladas 24 horas mensais aos fins de semana, que incluem os plantões noturnos de sexta-feira, além de sábados e domingos, conforme processo seletivo e disponibilidade da cooperativa; e) Declaro que recebi cópia digital da referida Instrução Normativa e que esta declaração tem como finalidade registrar formalmente minha ciência e concordância, não podendo ser alegado futuramente qualquer desconhecimento de seu conteúdo ou obrigações.
sanções contratuais, inclusive multas, decorrentes de falhas operacionais e inadimplemento das obrigações assumidas; d) Estou ciente de que, na condição de candidato(a) a novo(a) cooperado(a), durante um período de 3 (três) anos, será exigido o cumprimento mínimo de 12 horas semanais, compreendendo plantões diurnos de segunda a sexta-feira e plantões noturnos de segunda a quinta-feira. Além disso, serão acumuladas 24 horas mensais aos fins de semana, que incluem os plantões noturnos de sexta-feira, além de sábados e domingos, conforme processo seletivo e disponibilidade da cooperativa; e) Declaro que recebi cópia digital da referida Instrução Normativa e que esta declaração tem como finalidade registrar formalmente minha ciência e concordância, não podendo ser alegado futuramente qualquer desconhecimento de seu conteúdo ou obrigações.
período de 3 (três) anos, será exigido o cumprimento mínimo de 12 horas semanais, compreendendo plantões diurnos de segunda a sexta-feira e plantões noturnos de segunda a quinta-feira. Além disso, serão acumuladas 24 horas mensais aos fins de semana, que incluem os plantões noturnos de sexta-feira, além de sábados e domingos, conforme processo seletivo e disponibilidade da cooperativa; e) Declaro que recebi cópia digital da referida Instrução Normativa e que esta declaração tem como finalidade registrar formalmente minha ciência e concordância, não podendo ser alegado futuramente qualquer desconhecimento de seu conteúdo ou obrigações.
Por ser verdade, firmo a presente.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Maceió (AL), de maio de 2025
Assinatura (Nome completo) - CREMAL